

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

01

Ficha: \_\_\_\_\_



LIVRO Nº 2

Ano: 2000

MATRÍCULA Nº **31.361**

**CADASTRO Nº 3306 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ-SP.**

**ÁREA A** (originária da subdivisão do imóvel rural denominado Sítio Santa Mariana), localizada no município de Vera Cruz, comarca de Marília-SP e 2ª Circunscrição Imobiliária, dentro do seguinte roteiro, medidas e confrontações: "começa no marco 0 (zero), cravado à 20,00 metros do eixo da Ferrovia, na margem da Ferrovia Paulista S/A, Km 449 + 671,00 metros e segue no rumo magnético 0°00'NS a distância de 50,00 metros, divisando com o DER até o marco A2; deste segue ainda em linha reta no rumo magnético 0°00'NS a distância de 515,00 metros divisando com a Fazenda Santa Izabel de propriedade de José Barion até o marco 01 (um), onde deflete à direita no rumo de 90°00'WE a distância de 687,00 metros divisando com o Sítio Bijú por 640,50 metros e com Labiênio da Costa Machado por 46,50 metros na grota até a Água da Olaria e o marco 2 (dois); daí seguindo no rumo 20°00'NE a distância de 491,00 metros divisando com o Sítio Boa Vista de Vander Carmelo Tosoni Bertelli até o marco A3 cravado na margem da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP294; daí deflete em curva à direita e depois em linha reta e segue divisando com a referida rodovia na distância de 560,00 metros até o marco A2, início e fim do presente roteiro, encerrando uma área de 30,35 hectares ou 12,54 alqueires paulista".

**PROPRIETÁRIA: EMPREENDIMENTOS TERRAS DE VERA CRUZ LTDA**, com sede nesta cidade, à Avenida Rio Branco, 360, inscrita no CGC sob nº 02.170.746/0001-79. (T.Aq.R.7/19.098, datado de 12/11/1.997). Marília, 2 de Maio de 2000. O Esc.  (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial Substituto  (Sebastião Vidal).

**R.1/31.361- INCORPORAÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "TERRAS DE VERA CRUZ".**

A proprietária EMPREENDIMENTOS TERRAS DE VERA CRUZ LTDA, já qualificada, na qualidade de incorporadora e na conformidade da documentação apresentada, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pelas alíneas "a" a "p", do artigo 32, da Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1.964, que se encontram protocolados e microfilmados sob nº **98.378**, com o fim de promover, no terreno desta matrícula, a **INCORPORAÇÃO** do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "TERRAS DE VERA CRUZ"**, composto de 76 (setenta e seis) unidades autônomas de casas térreas. O projeto de edificação foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz-SP, através do processo nº 002/99, em 25 de fevereiro de 1.999, e pelos documentos apresentados e exigidos pelo artigo 32, da Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1.964, já mencionada, verifica-se que: .....

(continua no verso)

Segundo Registro de Imóveis  
MARÍLIA - SP



- a) Não Haverá **PRAZO DE CARENÇA**;
- b) A construção será executada pelo sistema de **Administração ou Preço de Custo**;
- c) O custo total da construção está orçado em R\$ 1.016.448,40;
- d) Ficaram estabelecidas **as partes de propriedade comum** do condomínio, que incluem aquelas definidas no artigo 3º, da Lei 4.591/64, bem como, as vias de circulação internas, com passeio, designadas como Vias de Circulação Interna A, e Vias de Circulação Internas 01 – 02 – 03 – 04 – 05 – 06 – 07 e 08; áreas de lazer 08 e 10 do setor E; área de lazer 09, do setor E; área de proteção ambiental; área para implantação de poço e reservatório de água; área para passagem de galeria pluvial, redes de água, redes de energia elétrica, galeria de drenagem superficial, as cercas circundantes do condomínio, área 01, do setor E, fica reservada para construção futura, pelo condôminos, de edificação e/ou implantação de equipamentos de uso comum que vierem a eleger e todas as demais coisas, desde que não especificadas como sendo de propriedade autônoma e exclusiva. São consideradas como unidades autônomas e propriedade exclusiva as seguintes: .....

#### **SETOR "A"**

**CASA TÉRREA Nº 01** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 3.804,02ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,7496% no todo do terreno. ....Matr. FC

**CASA TÉRREA Nº 02** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.465,66ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,30864% no todo do terreno. ....Matr. FC.

**CASA TÉRREA Nº 03** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.729,41ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,39554% no todo do terreno. ....Matr. FC.

**CASA TÉRREA Nº 04** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.920,22ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,4584% no todo do terreno. ....Matr. FC.

**CASA TÉRREA Nº 05** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.987,29ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,4805% no todo do terreno. ....Matr. \_\_\_\_\_

**CASA TÉRREA Nº 06** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.491,19ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,31705% no todo do terreno. ....Matr. FC.

**CASA TÉRREA Nº 07** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.494,36ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,31809% no todo do terreno. ....Matr. FC.

**CASA TÉRREA Nº 08** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.551,03ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,33676% no todo do terreno. ....Matr. \_\_\_\_\_

**CASA TÉRREA Nº 09** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.465,66ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,30864% no todo do terreno. ....Matr. FC.

**CASA TÉRREA Nº 10** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.465,66ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,30864% no todo do terreno. ....Matr. FC.

(continua fls.02)



REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

Ficha: 02

LIVRO Nº 2

Ano: 2000

MATRÍCULA Nº **31.361**

**CASA TÉRREA Nº 11** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.465,66ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,30864% no todo do terreno. ....Matr. FC.

**CASA TÉRREA Nº 12** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 3.440,18ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,62973% no todo do terreno. ....Matr. FC.

**SETOR "B"**

**CASA TÉRREA Nº 01** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.106,82ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,1904% no todo do terreno. ....Matr. FC

**CASA TÉRREA Nº 02** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.410,66ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,29051% no todo do terreno. ....Matr. FC

**CASA TÉRREA Nº 03** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 1.895,66ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,12082% no todo do terreno. ....Matr. \_\_\_\_\_

**CASA TÉRREA Nº 04** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.306,06ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,25605% no todo do terreno. ....Matr. FC.

**CASA TÉRREA Nº 05** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.182,46ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,21532% no todo do terreno. ....Matr. F.C.

**CASA TÉRREA Nº 06** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.061,84ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,17558% no todo do terreno. ....Matr. F.C.

**CASA TÉRREA Nº 07** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 1.677,01ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,05178% no todo do terreno. ....Matr. \_\_\_\_\_

**CASA TÉRREA Nº 08** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.163,86ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,20919% no todo do terreno. ....Matr. FC.

**CASA TÉRREA Nº 09** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.465,66ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,30864% no todo do terreno. ....Matr. F.C.

**CASA TÉRREA Nº 10** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.465,66ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,30864% no todo do terreno. ....Matr. FC.

**CASA TÉRREA Nº 11** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.465,66ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta

(continua no verso)

Segundo Registro de Imóveis  
MARÍLIA - SP



unidade uma fração ideal de 1,30864% no todo do terreno. ....Matr. F.C.

**CASA TÉRREA Nº 12** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 4.110,11ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,85046% no todo do terreno. ....Matr. FC.

**CASA TÉRREA Nº 13** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 1.667,66ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,0457% no todo do terreno. ....Matr. FC.

**CASA TÉRREA Nº 14** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.340,24ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,2673% no todo do terreno. ....Matr. FC.

#### SETOR "C"

**CASA TÉRREA Nº 01** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.614,79ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,35777% no todo do terreno. ....Matr. \_\_\_\_\_

**CASA TÉRREA Nº 02** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.465,66ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,30864% no todo do terreno. ....Matr. \_\_\_\_\_

**CASA TÉRREA Nº 03** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.465,66ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,30864% no todo do terreno. ....Matr. F.C

**CASA TÉRREA Nº 04** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.465,66ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,30864% no todo do terreno. ....Matr. \_\_\_\_\_

**CASA TÉRREA Nº 05** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.465,66ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,30864% no todo do terreno. ....Matr. FC.

**CASA TÉRREA Nº 06** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.465,66ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,30864% no todo do terreno. ....Matr. F.C.

**CASA TÉRREA Nº 07** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.465,66ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,30864% no todo do terreno. ....Matr. F.C

**CASA TÉRREA Nº 08** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.465,66ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,30864% no todo do terreno. ....Matr. FC.

**CASA TÉRREA Nº 09** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.510,78ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,3235% no todo do terreno. ....Matr. \_\_\_\_\_

**CASA TÉRREA Nº 10** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.510,78ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,3235% no todo do terreno. ....Matr. F.C.

**CASA TÉRREA Nº 11** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.465,66ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,30864% no todo do terreno. ....Matr. F.C.

**CASA TÉRREA Nº 12** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.465,66ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,30864% no todo do terreno. ....Matr. F.C.

(continua fls.03)



REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

Ficha: 03

LIVRO Nº 2

Ano: 2000

MATRÍCULA Nº 31.361

**CASA TÉRREA Nº 13** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.465,66ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,30864% no todo do terreno. ....Matr. F.C.

**CASA TÉRREA Nº 14** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.465,66ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,30864% no todo do terreno. ....Matr. FC.

**CASA TÉRREA Nº 15** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.465,66ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,30864% no todo do terreno. ....Matr. FC.

**CASA TÉRREA Nº 16** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.465,66ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,30864% no todo do terreno. ....Matr. \_\_\_\_\_

**CASA TÉRREA Nº 17** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.465,66ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,30864% no todo do terreno. ....Matr. FC.

**CASA TÉRREA Nº 18** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.408,34ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,28975% no todo do terreno. ....Matr. F.C.

**SETOR "D"**

**CASA TÉRREA Nº 01** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.298,60ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,25359% no todo do terreno. ....Matr. \_\_\_\_\_

**CASA TÉRREA Nº 02** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.465,66ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,30864% no todo do terreno. ....Matr. F.C.

**CASA TÉRREA Nº 03** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.465,66ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,30864% no todo do terreno. ....Matr. F.C.

**CASA TÉRREA Nº 04** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.105,04ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,18981% no todo do terreno. ....Matr. F.C.

**CASA TÉRREA Nº 05** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.465,66ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,30864% no todo do terreno. ....Matr. F.C.

**CASA TÉRREA Nº 06** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.135,78ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,19994% no todo do terreno. ....Matr. F.C.

**CASA TÉRREA Nº 07** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.135,78ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma  
(continua no verso)

Segundo Registro de Imóveis  
MARÍLIA - SP



fração ideal de 1,19994% no todo do terreno. ....Matr. F.C.

**CASA TÉRREA Nº 08** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.465,66ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,30864% no todo do terreno. ....Matr. \_\_\_\_\_

**CASA TÉRREA Nº 09** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.105,04ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,18981% no todo do terreno. ....Matr. F.C.

**CASA TÉRREA Nº 10** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.465,66ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,30864% no todo do terreno. ....Matr. FC.

**CASA TÉRREA Nº 11** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.465,66ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,30864% no todo do terreno. ....Matr. F.C.

**CASA TÉRREA Nº 12** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.588,09ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,34897% no todo do terreno. ....Matr. F.C.-

#### SETOR "E"

**CASA TÉRREA Nº 02** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.468,16ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,30946% no todo do terreno. ....Matr. FC.

**CASA TÉRREA Nº 03** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.598,13ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,35228% no todo do terreno. ....Matr. FC.

**CASA TÉRREA Nº 04** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.777,22ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,41129% no todo do terreno. ....Matr. FC.

**CASA TÉRREA Nº 05** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.565,66ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,34158% no todo do terreno. ....Matr. FC.

**CASA TÉRREA Nº 06** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.582,10ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,347% no todo do terreno. ....Matr. FC.

**CASA TÉRREA Nº 07** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.914,64ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,45657% no todo do terreno. ....Matr. \_\_\_\_\_

#### SETOR "F"

**CASA TÉRREA Nº 01** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.510,78ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,3235% no todo do terreno. ....Matr. FC.

**CASA TÉRREA Nº 02** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.465,66ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,30864% no todo do terreno. ....Matr. F.C.

**CASA TÉRREA Nº 03** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.465,66ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,30864% no todo do terreno. ....Matr. F.C. 57 125

**CASA TÉRREA Nº 04** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por  
(continua fls.04)



REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

Ficha: 04

LIVRO Nº 2

Ano: 2000

MATRÍCULA Nº **31.361**

jardim e quintal 2.465,66ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,30864% no todo do terreno. ....Matr. FC.

**CASA TÉRREA Nº 05** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.465,66ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,30864% no todo do terreno. ....Matr. FC.

**CASA TÉRREA Nº 06** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.465,66ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,30864% no todo do terreno. ....Matr. FC.

**CASA TÉRREA Nº 07** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.510,78ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,3235% no todo do terreno. ....Matr. F.C.

**CASA TÉRREA Nº 08** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.510,78ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,3235% no todo do terreno. ....Matr. F.C.

**CASA TÉRREA Nº 09** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.465,66ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,30864% no todo do terreno. ....Matr. F.C.

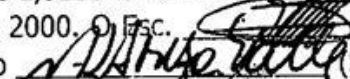
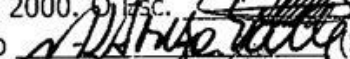
**CASA TÉRREA Nº 10** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.465,66ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,30864% no todo do terreno. ....Matr. FC.

**CASA TÉRREA Nº 11** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.465,66ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,30864% no todo do terreno. ....Matr. FC.

**CASA TÉRREA Nº 12** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.465,66ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,30864% no todo do terreno. ....Matr. F.C.

**CASA TÉRREA Nº 13** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.465,66ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,30864% no todo do terreno. ....Matr. FC.

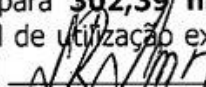
**CASA TÉRREA Nº 14** – com a área privativa de 34,34ms<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal 2.510,78ms<sup>2</sup>; área comum de 1.471,692ms<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de 1,3235% no todo do terreno. ....Matr. FC.

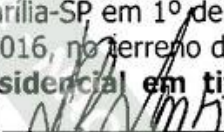
Marília, 29 de Setembro de 2000. O Esc.  (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial Substituto  (Sebastião Vidal).

**Av.2-** Conforme instrumento particular e requerimento passados em Marília-SP em 1º de julho de 2016, protocolados sob nº **199397** em 4 de julho de 2016, a incorporadora, EMPREENDIMENTOS TERRAS DE VERA CRUZ LTDA, já qualificada, e a proprietária RENATA FRISEIRA BELINI, já qualificada na ficha complementar referente à unidade desta averbação, alteraram a incorporação do CONDOMÍNIO

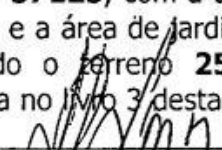
Continua no verso.

Segundo Registro de Imóveis  
MARÍLIA - SP

RESIDENCIAL TERRAS DE VERA CRUZ - EM CONSTRUÇÃO, passando a área de edificação da **casa 3** do **setor F** para **302,39 m2** (sendo **203,44 m2** de telheiro) e a área de jardim e quintal de utilização exclusiva para **2197,61 m2**. Marília, 20 de julho de 2016. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

**Av.3-** Conforme **certidão** expedida pela Prefeitura de Vera Cruz-SP em 14 de julho de 2016, **certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros 001552016-88888021**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 15 de julho de 2016, e **requerimento** passado em Marília-SP, em 1º de julho de 2016, protocolados sob nº **199397** em 4 de julho de 2016, no terreno destinado à **unidade autônoma 3** foi construído um **prédio residencial em tijolos** de **302,39 m2**. Marília, 20 de julho de 2016. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

**INSTITUIÇÃO PARCIAL DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TERRAS DE VERA CRUZ**

**R.4-** Conforme instrumento particular e requerimento passados em Marília-SP em 1º de julho de 2016, protocolados sob nº **199397** em 4 de julho de 2016, a incorporadora, EMPREENDIMENTOS TERRAS DE VERA CRUZ LTDA, já qualificada, e a proprietária RENATA FRISEIRA BELINI, já qualificada na ficha complementar referente à unidade deste registro, **INSTITUÍRAM PARCIALMENTE O CONDOMÍNIO** com relação à **Casa 3 do Setor F**, para a qual foi aberta a matrícula **57125**, com a área construída de **302,39 m2** (sendo **203,44 m2** de telheiro), e a área de jardim e quintal de utilização exclusiva para **2197,61 m2**, totalizando o terreno **2500,00 m2**, estando a Convenção de Condomínio registrada no Livro 3 desta serventia sob nº **17068**. Marília, 20 de julho de 2016. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).



REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

01

M.31.361/C.4/ST."D"

Ficha: \_\_\_\_\_

FICHA COMPLEMENTAR

Ano: 2.007

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº \_\_\_\_\_

**CADASTRO Nº 3355 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ-SP.**

**Unidade Autônoma** constituída pela **CASA TÉRREA nº 4 (quatro)**, localizada no **setor "D"**, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "TERRAS DE VERA CRUZ" – EM CONSTRUÇÃO**, situado na Área "A" (originária da Subdivisão do imóvel rural denominado Sítio Santa Mariana), na cidade de Vera Cruz, Comarca de Marília-SP e 2ª Circunscrição Imobiliária, com área privativa de 34,34m<sup>2</sup>, área ocupada por jardim e quintal de 2.105,04m<sup>2</sup>, área comum de 1.471,692m<sup>2</sup>, cabendo a esta unidade uma fração ideal de **1,18981%** no todo do terreno do condomínio que possui uma área de 30,95 hectares ou 12,54 alqueires paulista, devidamente descrito na matrícula nº 31.361, unidade essa a ser construída no terreno que mede 34,23 metros de frente para a via de circulação 05; do lado direito de quem da via de Circulação 05 olha para o imóvel mede 62,50 metros confrontando com a unidade nº 05; do lado esquerdo mede 62,50 metros confrontando com a unidade 03; e nos fundos, mede 34,23 metros confrontando com a unidade nº 09, encerrando uma área de 2.139,38 metros quadrados.



**PROPRIETÁRIA: EMPREENDIMENTOS TERRAS DE VERA CRUZ LTDA**, com sede nesta cidade de Marília-SP, à Avenida Ipiranga, nº 85, sala 82-A, inscrita no CNPJ sob nº 02.170.746/0001-79. (T. Aq. R.7/19.098 de 12/11/1.997 e Vide R.1/31.361 de 29/09/2000 – INCORPORAÇÃO DE CONDOMÍNIO). Marília, 3 de janeiro de 2007. O Esc.  (Marcos César de Almeida). O Escrevente Substituto  (Milton Cesar da Silva Colombo).JXJ



**R.1/** \_\_\_\_\_ - A proprietária EMPREENDIMENTOS TERRAS DE VERA CRUZ LTDA, já qualificada, **VENDEU** a fração ideal de **1,18981%** no todo do terreno do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "TERRAS DE VERA CRUZ" – EM CONSTRUÇÃO** (a qual corresponderá a Casa Térrea nº 04, do setor "D"), pelo valor de R\$ 7.487,83, a **JOEL FERNANDO PELOZO MACHADO**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 17.919.596-SP, inscrito no CPF sob nº 161.880.118-09, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com **FLÁVIA MARIA VASQUES FARINAZZI MACHADO**, brasileira, nutricionista, portadora do RG nº 24.359.813-0-SP, inscrita no CPF sob nº 269.246.558-07, residentes e domiciliados na cidade de Vera Cruz-SP, à Rua Armando Davoli, 527, nos termos da escritura pública, lavrada no 3º Tabelião de Notas de Marília-SP, livro 557, páginas 218/219, datada de 28 de abril de 2.006, protocolada e microfilmada sob nº **126.361**. Marília, 3 de janeiro de 2007. O Esc.  (Marcos César de Almeida). O Escrevente Substituto \_\_\_\_\_  
(continua no verso)


Segundo Registro de Imóveis  
MARILIA - SP




 (Milton César da Silva Colombo).JXJ

**R.2/** \_\_\_\_\_ - Os proprietários JOEL FERNANDO PELOZO MACHADO e sua mulher FLÁVIA MARIA VASQUES FARINAZZI MACHADO, já qualificados, **DOARAM** a fração ideal de **1,18981%** no todo do terreno do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "TERRAS DE VERA CRUZ" – EM CONSTRUÇÃO** (a qual corresponderá a Casa Térrea nº 04, do setor "D"), ao seu sobrinho **PEDRO VICTOR MACHADO DIAS**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do RG nº 35.222.660-2-SP, inscrito no CPF sob nº 362.869.898-70, residente e domiciliado na cidade de Vera Cruz-SP, à Rua Dra. Cecília Rangel Janini, 30, nos termos da escritura pública, lavrada no 3º Tabelião de Notas de Marília-SP, livro 566, páginas 310/311, datada de 14 de dezembro de 2.006, protocolada e microfilmada sob nº **126.362**, tendo sido atribuído a doação o valor de R\$ 12.050,00. Marília, 3 de janeiro de 2007. O Esc.  (Marcos César de Almeida). O Escrevente Substituto  (Milton César da Silva Colombo).FMPO

**R.3/** \_\_\_\_\_ - Conforme escritura pública lavrada pelo 3º Tabelião de Marília-SP em 26 de outubro de 2.010 (livro 636, páginas 390/391), protocolada e microfilmada sob nº **164.024**, o proprietário, PEDRO VICTOR MACHADO DIAS, já qualificado, **DOOU** a fração ideal desta ficha complementar, estimada em R\$ 14.500,00, a **JOEL FERNANDO PELOZO MACHADO** e sua esposa, **FLÁVIA MARIA VASQUES FARINAZZI MACHADO**, já qualificados, tios do doador. Marília, 7 de janeiro de 2.012. A Esc.  (Janete Pedro). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

**R.4/** \_\_\_\_\_ - Conforme escritura pública lavrada pelo 1º Tabelião de Marília-SP em 23 de fevereiro de 2.012 (livro 1.010, páginas 180/185), protocolada e microfilmada sob nº **165.736**, os proprietários, JOEL FERNANDO PELOZO MACHADO e sua esposa, FLAVIA MARIA VASQUES FARINAZZI MACHADO, professora, residentes e domiciliados na Rua Armando Davoli nº 527, Vera Cruz-SP, já qualificados, **DERAM** a fração ideal desta ficha complementar em **HIPOTECA** à **ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E AGROPECUÁRIA LTDA**, com sede na Rua Jundiá nº 50, 4º, 9º e 10º andares, São Paulo-SP, CNPJ 62.182.092/0001-25, para garantir a abertura de crédito de R\$ 130.000,00 à **MACHADO & FARINAZZI LTDA ME**, com sede na Rua 15 de novembro nº 41, Vera Cruz-SP CNPJ 04.502.323/0001-34. Marília, 12 de março de 2.012. O Esc.  (Marcos César de Almeida). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

**Av.5-** Conforme certidão expedida pela 29ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo-SP em 17 de março de 2016 nos autos 1006752-74.2014.8.26.0100 e requerimento passado em São Paulo-SP em 18 de maio de 2016, protocolados sob nº **198928** em 16 de junho de 2016, **ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E AGROPECUÁRIA LTDA**, já qualificada, ajuizou EXECUÇÃO de R\$ 1461818,30 perante a 29ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo-SP contra **MACHADO & FARINAZZI LTDA-ME**, **FLÁVIA MARIA VASQUES FARINAZZI MACHADO** e **JOEL FERNANDO PELOZO MACHADO**, já qualificados. Marília, 24 de junho de 2016. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Continua na ficha 02



M.31361/C.4/ST."D" REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha: 02

REGISTRO GERAL  
Cadastro Nacional da Serventia - CNS/CNJ nº 12.383-6

LIVRO Nº 2

Ficha Complementar

Ano: 2017

MATRÍCULA Nº \_\_\_\_\_

**Av.6-** Conforme **certidão de penhora** expedida pela 29ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo-SP em 21 de fevereiro de 2017 nos autos 1006752-74.2014.8.26.0100 da **Execução Civil** movida por **ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E AGROPECUÁRIA LTDA**, já qualificada, contra **MACHADO & FARINAZZI LTDA-ME, FLÁVIA MARIA VASQUES FARINAZZI MACHADO** e **JOEL FERNANDO PELOZO MACHADO**, todos já qualificados, protocolada sob nº **204299** em 21 de fevereiro de 2017, a fração ideal desta ficha complementar foi **PENHORADA** para garantir a dívida de R\$ 1102817,59, figurando como depositária Flávia Maria Vasques Farinazzi Machado. Marília, 8 de março de 2017. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Segundo Registro de Imóveis  
MARÍLIA - SP